



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03-01-2017

Jornal *Paraná do Brasil*

Página 517

Edição 2553

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2728/16

Data 30.12.2016

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1356/15, de 08 de dezembro de 2015	2679/16, de 05 de dezembro de 2016
1544/16, de 08 de dezembro de 2016	2682/16, de 08 de dezembro de 2016
1545/16, de 08 de dezembro de 2016	2683/16, de 08 de dezembro de 2016
1546/16, de 08 de dezembro de 2016	2684/16, de 08 de dezembro de 2016
1547/16, de 08 de dezembro de 2016	2685/16, de 08 de dezembro de 2016
1548/16, de 08 de dezembro de 2016	2686/16, de 08 de dezembro de 2016
1549/16, de 08 de dezembro de 2016	2687/16, de 08 de dezembro de 2016
1356/15, de 08 de dezembro de 2015	2690/16, de 09 de dezembro de 2016
1356/15, de 08 de dezembro de 2015	2693/16, de 15 de dezembro de 2016
1554/16, de 21 de dezembro de 2016	2703/16, de 21 de dezembro de 2016
1356/15, de 08 de dezembro de 2015	2704/16, de 21 de dezembro de 2016
1356/15, de 08 de dezembro de 2015	2727/16, de 29 de dezembro de 2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
30 de dezembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal